



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista o que consta na Resolução PR/BA nº 4, de 27 de junho de 2016, e a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998, e em atendimento ao voto nº 7751/2018, exarado pelo Exmº Senhor Subprocurador-Geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, e acolhido por unanimidade na deliberação da 2ª CCR, Sessão nº 731ª, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República TIAGO MODESTO RABELO, lotado na PRM/Ilhéus, para officiar nos autos nº JF/ILH/BA-0003573-42.2018.4.01.3301-INQ, de acordo com a manifestação da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Caso o titular designado esteja gozando de desoneração ou esteja afastado, assumirá o encargo dos autos o substituto designado pela competente portaria.

Art. 3º Caso o membro titular do ofício a que se refere a presente designação seja promovido ou removido para outro ofício ou unidade do MPF, officiará no referido procedimento aquele que o suceder na titularidade do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ilhéus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CONRADO LOULA

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - Administrativo, n. 8, 14/1/2019, p. 13.](#)